

PORTARIA Nº. 450/2026

CONTRATA A SERVIDORA ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 814/2026.

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 01 de março de 2026, a Servidora **ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.071.xxx.xxx-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, contratar em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de abril de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3502 Página 196 Ano: XV

Data: 02/04/2026

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a nova constituição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, com o objetivo de promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, à prevenção e redução de riscos assistenciais e à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º – Da Composição do NSP

O Núcleo de Segurança do Paciente será composto pelos seguintes profissionais:

Nome	Cargo/Função	Responsabilidade no NSP
Erica Ruelis Amais	Diretor(a) do Hospital	Presidente do NSP
Fernanda Temotio Novaes	Enfermeiro(a) Responsável Técnica	Membro Técnico
Luciana M. P. Mendes	Médico(a)	Membro Técnico
Barbara P. Ducati	Farmacêutico(a)	Membro Técnico
Daniele Espadin	Nutricionista	Membro Técnico
Edinice M. Grave	Enfermeira da CCIH	Coordenadora do NSP

Art. 3º – Das Competências do NSP

Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

- I. Promover a cultura de segurança do paciente em todos os níveis assistenciais e administrativos da instituição;
- II. Elaborar, implantar, monitorar e avaliar as ações previstas no Plano de Segurança do Paciente (PSP);
- III. Investigar, analisar e notificar eventos adversos, incidentes e não conformidades, conforme legislação vigente;
- IV. Estabelecer, revisar e acompanhar protocolos assistenciais e planos de ação para prevenção e mitigação de riscos;
- V. Capacitar e orientar os profissionais de saúde quanto às boas práticas de segurança do paciente;
- VI. Monitorar indicadores de segurança, elaborando relatórios periódicos para a Direção da instituição;
- VII. Manter registros atualizados e realizar as comunicações obrigatórias à Vigilância Sanitária e aos sistemas oficiais, conforme exigido pela legislação.

Art. 4º – Da Ciência do Regimento Interno

Os membros designados para compor o Núcleo de Segurança do Paciente declaram ciência e concordância com o Regimento Interno do NSP, comprometendo-se a cumprir suas disposições, atribuições e responsabilidades, bem como a atuar de forma ética, colaborativa e contínua na promoção da segurança do paciente.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Secretário Municipal de Assistência a Saúde de Iporã-PR

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C69CE74E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/2026

CONTRATA A SERVIDORA ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 814/2026.

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 01 de março de 2026, a Servidora **ALINE BEATRIZ BELOTO BORTOLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.071.xxx.xxx-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, contratar em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 01 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0FDB9841

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 020/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 020/2026, referente ao Processo Administrativo 050/2026.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 141.265,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 15/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 15/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 15/04/2026.

Iporã – PR, 01 de abril de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:34A40510

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203 /2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, os membros Representantes do Poder Público, Representantes do Setor Produtivo, Ambientalista e ou/ Instituições de Ensino e Pesquisa, Representantes da Sociedade Civil Organizada, legalmente constituídos conforme segue: conforme o art. 5º da Lei nº 5.116/2024, os seguintes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Ecologia e Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Fazenda: